**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

# RESOLUÇÃO Nº 33/2023 – CMDCA.

Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear despesas dos Delegados Eleitos na IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde para participarem da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

Considerando o ofício nº 03029/2023, expedido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que informa sobre a realização da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2023 em Cuiabá.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2023, Ata nº 352.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** – Aprovar a liberação de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), para custear despesas dos cinco Delegados Eleitos na IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde – MT.

**Art. 2º** – As Servidoras deverão prestar contas, conforme instrução normativa nº 011/2007 vigente com data da última atualização em 14/02/2022.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 16 de agosto de 2023.

**DÉBORA CRISTINA CARNEIRO**
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
**CMDCA-LRV**